

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF n.º 27.093.558/0001-15

NIRE 33.3.0028974-7

Companhia Aberta

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SEREM REALIZADAS EM 25 DE ABRIL DE 2025

Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das S.A.**”) e do seu Estatuto Social, a Mills Locação, Serviços e Logística S.A. (“**Mills ou Companhia**”) convoca os seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 25 de abril de 2025 (“**Assembleia Geral**”), às 11 horas, de modo exclusivamente presencial, na sede social da Companhia localizada na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7815, Cj 401-B, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05425-905, Torre II, 4º andar, nos termos do artigo 124, §2º, da Lei das S.A., para deliberarem sobre as seguintes matérias:

#### Em Assembleia Geral Ordinária

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do parecer dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;
3. Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal;
4. Eleger os membros do Conselho Fiscal, se instalado; e
5. Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025.

#### Em Assembleia Geral Extraordinária

1. Deliberar sobre a aprovação de aditivo ao Plano de Incentivo com Ações Restritas da Companhia, cuja versão atualmente vigente foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 18 de julho de 2018;
2. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social, com vistas a (i) prever de forma expressa a vedação da acumulação dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente da Companhia, nos termos art. 20 do Regulamento do Novo Mercado (artigo 13, §2º do Estatuto Social); (ii) ajustar a redação do artigo sobre as reuniões do Conselho de Administração, para corrigir a referência incorreta a regimento interno do “Comitê de Administração” (artigo 15, §1º do Estatuto Social); (iii) ajustar a redação do artigo que trata das competências do Conselho de Administração no que diz respeito ao estabelecimento das alçadas da Diretoria (artigo 17, alínea (h), do Estatuto Social); (iv) ajustar as atribuições de cargos da Diretoria (artigo 18 do Estatuto Social); (v) alterar o prazo de mandato dos Diretores para 2 (dois) anos (artigo 18, §1º do Estatuto Social) e (vi) aprimoramento de redação e das previsões de determinados dispositivos (artigo 28, §7º do Estatuto Social); e
3. Aprovar a ratificação das deliberações anteriores e a consolidação do estatuto social da Companhia.

## **Informações Gerais**

Em observância ao art. 133 da Lei das S.A. e à Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, com as alterações introduzidas pela Resolução CVM n.º 204, de 04 de junho de 2024 (“**Resolução CVM n.º 81**”), informamos que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, encontram-se disponíveis nos websites da companhia ([ri.mills.com.br/](http://ri.mills.com.br/)), da Comissão de Valores Mobiliários ([cvm.gov.br](http://cvm.gov.br)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([b3.com.br](http://b3.com.br)), e foram publicados no jornal “Valor Econômico” RJ em 21 de março de 2025, na forma prevista no art. 289 da Lei das S.A.

Em atenção ao art. 5º, §4º, da Resolução CVM n.º 81, a Companhia entende que a realização da Assembleia Geral de forma exclusivamente presencial é pertinente para garantir maior transparência e segurança jurídica, além de permitir adequada interação entre os acionistas. A Companhia assegura que o local escolhido oferece infraestrutura adequada e acessibilidade, garantindo condições apropriadas para a participação de todos os interessados.

Diante disso, nos termos da Resolução CVM n.º 81 e em conformidade com as instruções detalhadas no Manual e Proposta da Administração divulgada pela Companhia (“**Manual e Proposta da Administração**”), a participação do acionista somente poderá se dar por:

**(a) Participação via Boletim de Voto à Distância (“BVD Digital”):** A Companhia adotará o voto à distância na realização da Assembleia, nos termos da Resolução CVM n.º 81, possibilitando que o acionista exerça o direito de voto:

- (i) através da transmissão de instruções de preenchimento do BVD Digital (i.a) ao seu agente de custódia que preste esse serviço, caso as ações estejam depositadas em depositário central, (i.b) ao Depositário Central, ou (i.c) ao Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia, caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou
- (ii) mediante envio do BVD Digital diretamente à Companhia no endereço eletrônico [ri@mills.com.br](mailto:ri@mills.com.br), conforme instruções contidas no próprio Boletim.

De acordo com o art. 27 da Resolução CVM n.º 81, a Companhia receberá o BVD Digital com pelo menos 4 (quatro) dias de antecedência da data da Assembleia Geral (ou seja, até o dia 21 de abril de 2025, inclusive). Os BVDs Digitais recebidos após o referido prazo serão desconsiderados, independentemente da data em que tenham sido remetidos.

**(b) Participação Presencial:** Para participação presencial na Assembleia, os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, deverão observar o disposto no art. 126 da Lei das S.A. e no artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, apresentando à Companhia, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de identidade com foto e atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, bem como, no caso de representação por procurador, o instrumento de mandato. Tais documentos poderão ser encaminhados previamente à Companhia (i) por meio eletrônico, ao e-mail [ri@mills.com.br](mailto:ri@mills.com.br), identificados com o assunto “AGOE Mills 2025”; ou (ii) por meio físico, devendo ser depositados na sua sede social da Companhia, localizada na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, Conjunto CJ 401-B e 16 VGS, Bairro Pinheiros, CEP: 05425-905, São Paulo/SP, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, sendo também aceitos os documentos dos acionistas que o apresentarem, tempestivamente, no dia da Assembleia, até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos.

Nos termos do art. 28, §2º, II, da Resolução CVM n.º 81, caso algum dos acionistas tenha enviado o BVD Digital e decida votar na assembleia, deverão ser desconsideradas pela mesa todas as instruções de voto recebidas por meio do BVD Digital para aquele acionista.

Outras informações detalhadas sobre a participação do acionista diretamente, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído, bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância, inclusive orientações para envio do BVD Digital e regras de conduta a serem adotadas na Assembleia Geral constam do Manual e Proposta da Administração disponível nos websites da Companhia ([ri.mills.com.br](http://ri.mills.com.br)), da Comissão de Valores Mobiliários ([cvm.gov.br](http://cvm.gov.br)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([b3.com.br](http://b3.com.br)).

Nos termos do art. 5º da Resolução CVM n.º 81, a Companhia informa que é facultado aos acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) das ações com direito a voto, solicitar a instalação do Conselho Fiscal (art. 161 da Lei das S.A., combinado com o art. 4º da Resolução CVM n.º 70/2022).

As eventuais dúvidas a respeito da Assembleia Geral deverão ser encaminhadas ao e-mail [ri@mills.com.br](mailto:ri@mills.com.br). A Companhia manterá seus acionistas informados nos termos da regulamentação aplicável, caso informações adicionais sejam necessárias.

São Paulo, 25 de março de 2025.

**Roberto Pedote**

Co-Presidente do Conselho de Administração